



Número: **0822187-32.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **28/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO RICARDO CARDOSO (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16171 848	22/04/2021 13:25	<u>Despacho</u>	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
7ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0822187-32.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: FRANCISCO RICARDO CARDOSO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se o perito nomeado para apresentar a sua conta para fins de transferência, a fim de permitir o cumprimento da orientação contida no Ofício-Circular N.º 85/2020 – PJPI / CGJ / GABJACOR / GABJACORJUD de 02 de abril de 2020.

Após, cumprida a determinação supra, expeça-se Alvará Judicial em favor do perito para levantamento dos valores depositados em id.6725958 , observando-se o Provimento 07/2015 deste Tribunal e Ofício-Circular N.º 85/2020 – PJPI / CGJ / GABJACOR / GABJACORJUD de 02 de abril de 2020, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

TERESINA-PI, 21 de abril de 2021.

SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO
Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: SEBASTIAO FIRMINO LIMA FILHO - 22/04/2021 13:27:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042213253163800000015267819>
Número do documento: 21042213253163800000015267819

Num. 16171848 - Pág. 1